



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 252

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

N. 212-97, de 22-10-43 — Jaime Chamovitz, rua do Senado n. 311, sob., sala 2. — Autuado por ter assente, sem licença, um motor para fins comerciais, no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 212-98, de 22-10-43 — Luiz Augusto da França, rua do Senado ns. 261-266. — Autuado por estar executando obras de modificação e reforma, sem a necessária licença (falta de prorrogação de licença), nos prédios acima citados. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 212-99, de 22-10-43 — Massura Jabur, praça da República n. 81, 2.ª loja. — Autuado por ter assente no local acima dois motores, sem licença. Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

N. 110-66, de 20-10-43 — Widok do Brasil Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 267. — Autuado por ter colocado na fachada do prédio da avenida Rio Branco n. 199, cartazes de reclame em desacordo com a lei. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 22-10-43 — Augustine Valido, rua da Conceição n. 115. Embargando a instalação mecânica que funciona no local acima sem renovação de licença do corrente exercício e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

Idem. Massura Jabur, praça da República n. 81, 2.ª loja. — Ordenando a legalização de dois motores instalados, sem licença, no local acima ou sua retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Em 23-10-43 — Jaime Chamovitz, rua do Senado n. 311, sob., sala 2. Ordenando a legalização de um motor, assente, sem licença, no local acima, ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Marcelino Hermida Boulhosa, rua Barão de Sertório n. 87; M. Ferreira Brandão, rua Sampaio Viana n. 47. — Expeça-se a guia.

José Vasconcelos Linhares, rua do Matoso n. 31. — Expeça-se a guia e, provado o pagamento, dê-se a baixa.

Zozimo Alves da Silva, rua Senador Furtado n. 5-A. — Expeça-se a guia e, provado o pagamento da averbação, dê-se a baixa.

Autos de flagrante:

Osman Marinho, avenida Nilo Pechanha número 155, 2.º andar, sala 209. — Autuado por ter, sem licença, uma taboleta de construtor contendo dizeres além dos permitidos: "Urbanismo, Arquitetura, Construções" existente nas obras que está executando à rua Engenheiro Adel n. 37.

João Alves dos Santos, cabeleireiro, rua Hadock Lobo n. 104, sobrado. — Autuado por ter colocado, sem licença, três placas de vidros no local acima.

Autos de constatação:

Antônio Pereira dos Santos, rua dos Coqueiros n. 102. — Autuado, visto ter executado o acréscimo de muro divisório, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade acima citada, onde faz divisa com os prédios 104 da mesma rua e n. 12 da travessa Marieta.

Artur Tomaz, rua Catumbi n. 21, sobrado. — Autuado por ter assentado, sem licença, um motor para sua fabricação de pincéis, no local acima citado.

A. Lopes Dias, rua Joaquim Palhares número 308. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença, de renovação do exercício de 1942, no seu negócio de fábrica de calçado, no local acima.

A. Lopes Dias, rua Joaquim Palhares número 308. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1943, no seu negócio de fábrica de calçados, no local acima.

Manuel Martins Neves, rua Dr. Satamini n. 210. — Autuado por ter, sem licença, feito o assentamento de um motor para uso particular no prédio de sua propriedade à rua Dr. Satamini n. 210.

Henrique Santos, avenida Maracanã n. 10. — Autuado por ter feito, sem licença, o assentamento de um motor para uso particular, no edifício de apartamento de sua propriedade, à avenida Maracanã n. 10.

Matilde Rodrigues Doellinger da Graça, rua Barata Ribeiro n. 17. — Autuado por ter feito, sem licença, o assentamento de um motor para uso particular no edifício de apartamentos de sua propriedade à avenida Maracanã n. 11.

João Batista Quarto, rua Catumbi n. 47. — Autuado, visto ter assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, na loja do prédio acima citado, onde se encontra localizado com sapataria.

Artur Vitor Paula Freitas, rua do Bispo n. 295. — Autuado por estar executando, sem licença, desmonte de pequena barreira junto ao alinhamento, no terreno de sua propriedade sito à rua Barão de Itapagipe, entre os ns. 293 e 351, frente à rua Engenheiro Adel.

Marcelino R. Carvalho, representado por Bastos de Oliveira S. A., avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar. — Autuado por ter feito, sem licença, o assentamento de um motor, para uso particular no edifício de apartamentos de sua propriedade à rua Lúcio de Mendonça n. 75.

Companhia Internacional de Seguros, rua da Alfândega n. 48. — Autuado por ter feito, sem licença, o assentamento de um motor para uso particular no edifício de apartamentos de sua propriedade à travessa Lúcio de Mendonça n. 21.

Editais:

Antônio Pereira dos Santos, rua dos Coqueiros n. 108. — O chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que nos fundos do imóvel sito no local acima, onde faz divisa com os prédios n. 104 da mesma rua e n. 12 da travessa Marieta, foi executado acréscimo de muro divisório, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto número 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa.

Artur Tomaz, rua Catumbi n. 28, sobrado. — O chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para fabricação de pincéis, infringindo assim o disposto no art. 616 do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, pelo que embarga o funcionamento do mesmo determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Artur Tomaz, rua Catumbi n. 28, sobrado. — O chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para fabricação de pincéis, infringindo assim o disposto no art. 616 do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova

Continúa na pág. 7095

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMARIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente do Departamento de Fiscalização	7093
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente	7097
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Alimentação ..	7097
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 588. ^a sessão ordinária realizada em 22 de outubro de 1943 — Expediente do Sr. Presidente	7098
EDITAIS E AVISOS	7100

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório**1943 3.º TRIMESTRE 1943****COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n. 1
Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do PretórioATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL

(Continuação da 1.ª pag.)

va multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

A. Lopes Dias, rua Joaquim Palhares número 308. — O chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de renovação do exercício de 1942), infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

A. Lopes Dias, rua Joaquim Palhares número 308. — O chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de renovação do exercício), infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Manuel Martins Neves, rua Dr. Satamini número 210.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para uso particular, infringindo assim o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Henrique Santos, avenida Maracanã n. 10.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para uso particular, infringindo assim o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Mathildes Rodrigues Doellinger da Graça, avenida Maracanã n. 14.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para uso particular, infringindo assim o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Joaquim Martins Rabêlo, rep. por seu procurador Sr. Antônio Joaquim Valente de Matos, rua Júlio da Carmo n. 188.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram executadas, sem licença, obras de reforma, constante da substituição do assoalho por cimento no compartimento dos fundos, para ser adaptado em cozinha, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a restabelecer a situação primitiva do prédio nas partes alteradas pelas obras acima referidas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Martins Rabêlo, rep. por seu procurador Sr. Antônio Joaquim Valente de Matos, rua Júlio da Carmo n. 186.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foram executadas, sem licença, obras de reforma, constante da substituição do assoalho por cimento no compartimento dos fundos, para ser adaptado em cozinha, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a restabelecer a

situação primitiva do prédio nas partes alteradas pelas obras acima referidas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Artur Vítor Paula Freitas, terreno da rua Barão de Itapagipe entre os ns. 293 e 351, frente para a rua Engenheiro Adel.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, o desmonte de uma barreira junto ao alinhamento, infringindo assim o disposto no art. 630, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que embarga o referido desmonte determinando a sua paralização imediata sob pena de multa de Cr\$... 1.500,00.

Artur Vítor Paula Freitas, terreno da rua Barão de Itapagipe entre os ns. 293 e 351, frente para a rua Engenheiro Adel.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, o desmonte de uma barreira junto ao alinhamento, infringindo assim o disposto no art. 630, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

Marcelino R. Carvalho, rua Lúcio de Mendonça n. 75.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor para uso particular, infringindo assim o disposto no art. 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Companhia Internacional de Seguros, travessa Lúcio de Mendonça n. 21.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença, um motor, para uso particular, infringindo assim o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Manufatura Brasileira de Tapetes Limitada, rua Benedito Hipólito ns. 216-228.

O chefe do D. F. Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o necessário alvará de licença para localização, pelo que na conformidade da autorização do Sr. diretor do D. R. L. no ofício n. 152, de 11-10-43, ordena a interdição deste mesmo estabelecimento, até que fique regularizada a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da Força Pública, independente de nova notificação, caso não seja respeitado o presente edital.

João Batista Quarto, rua Catumbi n. 47.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que na loja do imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, infringindo assim o disposto no artigo 646 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que embarga o funcionamento do mesmo determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

João Batista Quarto, rua Catumbi n. 47.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que na loja do imóvel sito no local acima, foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, infringindo assim o disposto no artigo 646 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

QUINTO DISTRITO — CORACABANA

Exigências

Emília Neves — Avenida Copacabana 1.049. — Junta guia do corrente exercício, em original ou por certidão.

Auto de constatação:

N. 240-81 de 25-10-43 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira — Representado por Lemos Borda & Cia. — Visto n.º ter dado cumprimento da intimação n. 48, talão n. 74, de 17 de agosto de 1943, que ordenava a construção de passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, no prazo de 20 dias, em frente do prédio da Avenida N. S. Copacabana n. 1.045, multado em Cr\$ 200,00.

Edital:

Antônio Procópio de Andrade Teixeira — Representado por Lemos Borda & Cia. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 48, talão 74, de 17-8-43, que ordenava a construção do passeio em frente do prédio da avenida Copacabana 1.045, em mosaico, tipo pedras portuguesas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Intimações:

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, instalar aparelho fumivoro sobre a chaminé de seus negócios instalados nos locais abaixo citados:

A. M. Silva — Rua Pereira Nunes n. 28.

A. Santana & irmão — Rua D. Zulmira, 84.

M. Teixeira & Irmão — Rua Araújo Lima n. 185.
ralí n. 176.

Rebello & Albuquerque — Rua V. de Ilama-
Antônio Nascimento da Eira — Rua Major
Ávila n. 67.

José Scarrone — Rua Gonzaga Bastos número 314.

Fábrica de Penas Brasil Ltda. — Rua Pereira Nunes, 410.

M. J. Branco — Rua Barão do Bom Retiro n. 872.

Alberto Almeida — Rua Juiz de Fora n. 17-A
Panificação Andaraí Ltda. — Avenida Visconde de Isabel n. 95.

Antero Guedes — Rua Alexandre Calaza (271.
Fábrica de Limas Nacional — Rua Angelo
Bitencourt n. 27.

Celestino Moreira — Rua Luiz Guimarães
José de Almeida Fonseca — Rua José do
Patrocínio n. 61-A.
n. 86.

E. Gonçalves Ferreira & Cia. — Avenida Júlio Furtado n. 111-C.

Vale & Corrêa — Avenida 28 de Setembro n. 289.

Ventura & Cia. — Avenida 28 de Setembro n. 296.

Clemente Esteves Perez — Avenida 28 de Setembro n. 342.

Panificação Independente Vila Isabel Ltda. — Avenida 28 de Setembro n. 393.

Panificação Santo Antônio Ltda. — Avenida 28 de Setembro n. 417.

Raimundo Pereira Caldas Júnior — Avenida 28 de Setembro n. 449-fundos.

Fernandes de Sousa — Rua Sousa Franco n. 62.

J. F. Areal — Avenida 28 de Setembro n. 1.

José Teixeira Mendes — Rua Visconde de Abaeté n. 1.

J. Silveira Filhos & Cia. — Avenida 28 de Setembro n. 171.

Panificadora Andaraí Ltda. — Praça Barão Drumond n. 33.

F. Lofiego & Cia. Ltda. — Avenida 28 de Setembro n. 441.

Padaria e Confeitaria Central — Avenida 28 de Setembro n. 286.

Autos de constatação:**Foram autuados:**

Elói de Barros Freitas — Rua Pereira Nunes n. 273. — Visto ter sem licença colocado 3 (três) tapa-vistas nas portas da loja de sua casa comercial à rua Pereira Nunes n. 273. Ordenando a legalização da colocação dos tapa-vistas colocados nas portas da loja de sua

Editais:

casa comercial, sob pena de nova mult e esta no valor de Cr\$ 500,00.

Elói de Barros Freitas — Rua Pereira Nunes n. 273.

NONO DISTRITO — MÉIER**Autos de constatação de infração:**

Orlando Ferreira Alves, por ter sem licença consentido na construção de um prédio à rua Conselheiro Ferraz n. 17.

Mário Siqueira Durão, por ter sem licença construído uma casa à rua São Gabriel n. 333, fundos, casa 1.

Mário Siqueira Durão, por ter sem licença construído uma casa à rua São Gabriel n. 333, fundos, casa 2.

Mário Siqueira Durão, por ter sem licença construído uma casa à rua São Gabriel n. 333, fundos, casa 3.

Mário Siqueira Durão, por ter sem licença construído uma casa à rua São Gabriel n. 333, fundos, casa 4.

Mário Siqueira Durão, por ter sem licença construído uma casa à rua São Gabriel n. 333, fundos, casa 5.

Laboratórios Raul Leite S. A., representado por seu presidente, Dr. Clementino Fraga, por ter sem licença construído uma parede e substituído a cobertura de um cômodo existente nos fundos de sua casa comercial à rua Leopoldino Bastos n. 130, antigo n. 44.

José Dias Alves de Oliveira, por ter sem licença construído um barracão destinado a guarda de materiais, no terreno à rua Cachambi n. 477.

Editais:

Mário Siqueira Durão, para no prazo de 10 dias, legalizar a casa n. 1, construída sem licença à rua São Gabriel, n. 333, fundos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Mário Siqueira Durão, para no prazo de 10 dias, legalizar a casa n. 2, construída sem licença à rua São Gabriel, n. 333, fundos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Mário Siqueira Durão, para no prazo de 10 dias, legalizar a casa n. 3, construída sem licença à rua São Gabriel, n. 333, fundos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Mário Siqueira Durão, para no prazo de 10 dias, legalizar a casa n. 4, construída sem licença à rua São Gabriel, n. 333, fundos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Mário Siqueira Durão, para no prazo de 10 dias, legalizar a casa n. 5, construída sem licença à rua São Gabriel, n. 333, fundos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Laboratórios Raul Leite S. A., representado seu presidente, Dr. Clementino Fraga, para no prazo de 10 dias, legalizar a parede construída e a substituição da cobertura feitas sem licença em um cômodo existente nos fundos da casa comercial à rua Leopoldino Bastos número 130, casa n. 130, ant. 44, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Dias Alves de Oliveira, para no prazo de 10 dias, legalizar o barracão destinado a guarda de materiais, construído sem licença no terreno à rua Cachambi n. 474, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA
DESPACHOS DO SR. CHEFE

J. G. Guimarães & Comp., rua Uranos número 1.033, petição n. 5.138. — Prove o alegado.

Casemiro Fernandes, rua Nabor do Rêgo número 158, petição n. 4.957. — Faça prova de identidade.

Maria Joaquina Costa, rua Inhangá n. 1, petição n. 5.304.

J. Ferreira Marcelino, rua Francisco Enes n. 173, petição n. 5.345.

José Afonso da Silva, rua João Rêgo n. 142, petição n. 142.

Domingos Borges, rua Cariri n. 333, petição n. 5.337.

José da Rosa Vieira, rua Uranos n. 1.348, petição n. 5.335.

João Marques da Costa, rua Senador Antônio Carlos n. 761.

Júlio Luques Martins, rua Montevideu número 1.234, petição n. 5.336.

Anselmo Alves, rua Conde de Agrolongo número 352, petição n. 5.348.

Manuel Bernardes Pereira, petição n. 5.333.

A. Monteiro Lopes, rua Nicarágua n. 326, petição n. 5.332.

Joaquim Ramos, rua Iraní n. 5, petição número 5.331.

— Expeçam-se guias.

Autos de constatação:

Prof. 221 — Auto n. 051 — Avelino Bento de Melo, estrada Braz de Pina n. 631. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter feito um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade, sem licença, à rua acima.

Prof. 221 — Auto n. 052 — Bernardino Correia de Almeida, rua Cardoso de Moraes n. 157-A. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, construindo um galpão para fins comerciais, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Cardoso de Moraes n. 157-B, com entrada pelo n. 157-A.

Autos de multas:

Auto n. 219 — Antônio Serafim Martins, rua Ápia lotes 39-40. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado o alvará n. 6.453.119, fora do prazo da lei.

Auto n. 220 — Manuel de Sousa Melo, rua Bulhões Marcial n. 49, fundos. — Multado em Cr\$ 300,00, por não cumprir a intimação n. 59, de 17-9-43, que mandava cumprir laudo de vistoria.

Auto n. 221 — Otávio da Silva Tôrres, rua Santo Antônio n. 6. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter executado obras de reforma em desacordo com o boletim n. 77.

Auto n. 222 — Raul dos Santos, rua Macapuri n. 183. — Multado em Cr\$ 300,00, por

estar, sem licença, construindo uma varanda nos fundos do prédio da rua acima.

Auto n. 223 — Espólio de Manuel Catarino, representado por José Catarino, praça 13 de Junho n. 15. — Multado em Cr\$ 300,00, por não ter cumprido a intimação n. 43, de 11 de dezembro de 1943, que mandava cumprir laudo de vistoria.

Auto n. 224 — Casa Helpert, S. A., estrada do Quitungo n. 683. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter em seu estabelecimento uma balança sem estar aferida.

Auto n. 225 — Casa Helpert, S. A., estrada do Quitungo n. 683. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo uma meia-água coberta de zinco, sem licença.

Auto n. 226 — João Ribeiro da Costa, travessa Costa Mendes n. 63. — Multado em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação número 51, de 21-11-42, para cumprimento de laudo de vistoria realizado neste local.

Auto n. 227 — Antônio Fernandes, estrada Braz de Pina n. 844. — Multado em Cr\$ 200,00, por não ter cumprido a intimação n. 86, de 15 de dezembro de 1942, que mandava cumprir laudo de vistoria, realizado neste local.

Auto n. 228 — Maria das Dores Marina, praia da Penha sem número. — Multada em Cr\$ 300,00, por estar funcionando com negócio de bar para banhistas, sem licença de localização.

Auto n. 229 — J. Ferreira Marcelino, rua Francisco Enes n. 173. — Multado em Cr\$ 200,00, por estar funcionando com uma instalação mecânica, sem licença.

Auto n. 230 — Olímpio Rodrigues Monteiro de Resende, rua Magoci n. 28. — Multado em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação n. 97, de 7-10-42, que ordenava a cumprir laudo de vistoria.

Auto n. 231 — Manuel de Oliveira, rua Sacracá junto e depois do n. 51. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter iniciado o negócio de quitanda, sem o alvará de localização.

Auto n. 232 — Maria da Encarnação, representada por Júlio de Araújo. — Multada em Cr\$ 200,00 — por não ter cumprido a int. número 61 de 5-12-41 — que ordenava a cumprir o laudo de vistoria realizado no prédio sito a rua Leopoldina Rêgo n. digo Avenida México n. 164.

Auto n. 233 — J. Vieira Ferreira — Rua Gerson Ferreira n. 184 — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o Edital de 14-10-42 que ordenava a cumprir a int. n. 167 de 14-3-41, para construir muro no local acima referido.

Auto n. 234 — J. Vieira Ferreira — Rua Gerson Ferreira n. 184 — Multado em Cr\$..

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

**Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43**

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

**Secção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Ministério do Trabalho * Agência II - Pretório**

500.00 — por não cumprimento do Edital de 14-10-42, que ordenava a cumprir a inst. número 168 de 14-3-41, para construção de passeio no prédio de sua propriedade a rua acima referida.

Auto n. 235 — J. Vieira Ferreira — Rua Gerson Ferreira n. 184 — Multado em Cr\$ 500.00 — por não ter cumprido o Edital de 14-10-42, que ordenava a cumprir a inst. número 165 de 14-3-41, para construção de muro no prédio de sua propriedade.

Auto n. 236 — J. Vieira Ferreira — Rua Gerson Ferreira n. 184 — Multado em Cr\$ 500.00 — por não ter cumprido o Edital de 14-10-42, que ordenava a cumprir a inst. n. 166 de 14-3-41, para construir passeio mediante licença a Av. Teixeira de Castro n. 642.

Auto n. 237 — J. Vieira Ferreira — Rua Gerson Ferreira n. 184 — Multado em Cr\$ 500.00 — por não ter cumprido o Edital de 14-10-42, que mandava construir muro mediante licença, no prédio da Av. Teixeira de Castro n. 642.

Auto n. 238 — J. Vieira Ferreira — Rua Gerson Ferreira n. 184 — Multado em Cr\$ 500.00 — por não ter cumprido o Edital de 14-10-42, para cumprimento da inst. n. 170 de 14-3-41, que mandava construir passeio mediante licença a Av. Teixeira de Castro n. 642.

Auto n. 239 — Alberto Moitinho de Silva — Rua Cardoso de Moraes n. 148 — Multado em Cr\$ 200.00 — por estar funcionando com instalação mecânica sem licença.

Auto n. 240 — Manuel Teixeira Soares — Estrada do Porto Velho n. 1.080 — Multado em Cr\$ 300.00 — por estar funcionando com o negócio de Quitanda sem o alvará de localização.

Auto n. 241 — Darcé Meireles — Rua Buíões Marcial, junto e antes do n. 901 — Multado em Cr\$ 500.00 — por não ter cumprido o Edital de 5-3-41, que ordenava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

Auto n. 242 — Darcé Meireles — Rua Buíões Marcial, junto e antes do n. 901 — Multado em Cr\$ 500.00 — por não ter cumprido o Edital de 24-1-42 — que mandava demolir ou legalizar as obras feitas sem licença.

Auto n. 243 — José Maria Gonçalves — Rua Senador Antônio Carlos n. 405 — Multado em Cr\$ 300.00 — por estar dividindo um prédio e fazendo um acréscimo sem licença.

Auto n. 244 — Manuel Soares — Rua Nair n. 122 — Multado em Cr\$ 300.00 — por estar constituindo uma meia-água, e dividindo um cômodo sem licença.

Auto n. 245 — Ival Ramos Ribeiro — Rua Estrada do Quitungo n. 240 — Multado em Cr\$ 200.00 — por ter sem licença, colocado em seu negócio 2 letreiros e um globo luminosos.

Auto n. 246 — Ana Esposito — Av. dos Democráticos n. 12 — Multada em Cr\$ 50.00 por ter apresentado neste D. F. o alvará de máquinas n. 8.845, fora do prazo.

Auto n. 247 — Elias Chame — Av. Teixeira de Castro n. 771 — Multado em Cr\$ 100.00 por ter apresentado neste D. F. o alvará de obras n. 685.053, fora do prazo.

Auto n. 248 — Manuel Brito Soares — Rua Angélica Neta n. 23 — multado em Cr\$ 100.00 — por apresentado neste D. F. o alvará de obras fora do prazo da lei. Auto n. 249 — Manuel Pereira — Praça Barbosa Lima n. 27 — multado em Cr\$ 450.00 por não ter cumprido a inst. n. 074 de 14-9-42, que mandava cumprir o laudo de vistoria realizado neste local.

Auto n. 250 — José Tavares de Sousa — Rua Igo Av. dos Democráticos n. 806 — Multado em Cr\$ 300.00 — por ter feito obras de modificações e reforma no galpão já existente a rua Uranos n. 461, sem licença.

Edictais:

Antônio Bento de Melo — Estrada Braz de Pina n. 631. Ordena a legalização da construção feita sem licença, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Bernardino Correia de Almeida — Rua Cardoso de Moraes n. 157-A — Ordena a legalização da construção feita sem licença, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Intimações:

Talão n. 98 — Intimação n. 009 — José Tavares de Sousa — rua Uranos n. 461. — Comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade à rua acima, as 6 horas da manhã, sob pena de correr à revelia no dia 10 de novembro próximo.

Talão n. 98 — Intimação n. 010 — Ramon Félix Bastos e outros — rua Cardoso de Moraes n. 478. — Comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, no dia 10 de novembro próximo, às 6 horas e 15 minutos, sob pena de correr à revelia.

Talão n. 98 — Intimação n. 011 — Hermínio da Silveira — travessa Regina n. 16. — Comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, à rua acima referida, no dia 10 de novembro próximo, às 6 horas e 45 minutos, sob pena de correr à revelia.

Talão n. 98 — Intimação n. 012 — José da Fraga Melo — estrada do Engenho da Pedra n. 733. — Comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, às 7 horas da manhã, do dia 10 de novembro próximo, sob pena de correr à revelia.

Tribunal de Contas

ATA DA 588.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e Ivan Lins, e os procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

O Sr. presidente justificou a ausência do Sr. ministro Sales Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 19 de outubro de 1943, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n. 15.372-43 — O.P. n. 2.303, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 84.705,00, a favor de Orlando de Sousa Carvalho.

Processo n. 15.373-43 — O.P. n. 2.306, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 87.920,60, a favor de Benedito Tito e outros.

Processo n. 15.375-43 — O.P. n. 2.306, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 135.483,40, a favor de Elvira Noronha Fonseca e outros.

Processo n. 15.377-43 — O.P. n. 2.305, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 113.910,50, a favor de Maria Amaro da Silva e outros. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.374-43 — O.P. n. 2.306, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 129.912,40, a favor de Orlandina Freire de Santana e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 129.912,40, excluindo o nome e vencimentos do serventário João Dias, mat. 31.923.

Processo n. 15.378-43 — O.P. n. 2.305, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 71.463,20, a favor de Rodolfo Martins Paul e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 71.463,20, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário Análio Gomes de Oliveira, mat. 36.012.

Processo n. 15.381-43 — O.P. n. 2.305, de 19-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 203.012,00, a favor de Miguel Azevedo Filho e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 203.012, excluindo-se os vencimentos referentes à matrícula 35.825, por faltar o nome que lhe corresponde.

Processo n. 13.403-43 — O.A. n. 2.954, de 15-9-43, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 138.000,00, a favor de Edgard Ferreira de Carvalho Soutello.

Processo n. 14.796-43 — O.A. n. 3120, de 12-10-43, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 1.330,60, a favor de Azarias de Araújo Santos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 15.010-43 — Ofício n. 3.167, de 15-10-43, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.607, de 7-10-43, abrindo crédito especial.

Processo n. 15.041-43 — Ofício n. 3.168, de 15-10-43, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.606, de 7-10-43, abrindo crédito suplementar.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Processo n. 15.039-43 — Ofício n. 3.156, de 15-10-43, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica da distribuição de verba n. 6. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da nova distribuição.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 14.650-43 — O.P. n. 4.020, de 7-10-43, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.750,00, a favor de Moreno Borlido & Companhia.

Processo n. 14.863-43 — O.P. n. 3.216, de 11-10-43, da S. G. de Viagem e Obras, de

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do expediente do dia 22 de outubro, feita à página n. 6.962, do *Diário Oficial* (Secção II) de 23 do corrente, onde se

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

lê, no requerimento de Jorge Bhering de Oliveira Matos e outros:

"incorporados ao patrimônio de uma cidade".

leia-se:

"incorporados ao patrimônio de uma sociedade".

SECRETARIA

GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* do dia 21 de outubro corrente, à página n. 6.918

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

(Secção II), no despacho dado ao ofício n. 333, do diretor do Departamento de Parques, onde se lê:

"sob os números 723, 512 e 243".

leia-se:

"sob os números 733, 512 e 243".

Cr\$ 14.000,00, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda.

Processo n. 15.066-43 — O.P. n. 2.266, de 15-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.150,00 a favor de Wilson Vital de Oliveira e outros.

Processo n. 15.089-43 — O.P. n. 2.279, de 16-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 12.321,60, a favor de presidente do Tribunal de Apelação.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 400-43 — Ofício n. 1.882, de 8 de outubro de 1943, da S. G. de Finanças, comprovação de despesa de Cr\$ 6.750,00, a favor de Odele Abbiati.

Processo n. 407-43 — Ofício n. 1.906, de 11 de outubro de 1943, da S. G. de Finanças, comprovação de despesa de Cr\$ 300,00, a favor de Dilza Muniz.

Processo n. 419-43 — Ofício n. 1.913, de 13 de outubro de 1943, da S. G. de Finanças, comprovação de despesa, de Cr\$ 300,00, a favor de Adelino Gonçalves França.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesa, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n. 424-43 — Ofício n. 2.254, de 14 de outubro de 1943, da S. G. de Administração, comprovação de despesa de Cr\$ 2.500,00 a favor de Mário Correia Câmara. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator, ministro Benjamim Reis:

Processo n. 14.492-43 — O.P. n. 1.105-CC, de 21-9-43, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.750,00, a favor de Armeo Industrial e Comercial S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 15.073-43 — O.P. n. 2.265, de 15-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 184.195,10, a favor de Antônio Barbosa Lasmar e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 184.195,10, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário Cecília Rodrigues, matrícula 4.572.

Processo n. 14.602-43 — Ofício n. 2.215, de 8-10-43, da S. G. de Administração, cancelamento de registro de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Processo n. 14.825-43 — Ofício n. 2.236, de 12-10-43, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 14.877-43 — Ofício n. 2.233, de 11-10-43, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Joaquim Moreira Mota. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 6.206, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 14.814-43 — Ofício n. 3.229, de 11-10-43, da S. G. de Viação e Obras, o contrato n. 96, firmado entre a Prefeitura e Bernardino Lavaglia & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Relator, ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 14.633-43 — O.P. n. 1.993, de 7-10-43, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 23.201,60, a favor de Casa Lister Ltda.

Processo n. 15.070-43 — O.P. n. 2.265, de 15-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 130.762,50, a favor de Wilson Gomes e outros.

Processo n. 15.074-43 — O.P. n. 2.265, de 15-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 94.707,70, a favor de José Coelho de Melo e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 14.784-43 — O.P. n. 3.171, de 9-10-43, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 346.000,00, a favor de Instituto do Açúcar e do Alcool.

Proc. n. 14.868-43 — O.P. n. 3.221, de 11-10-43, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 182.938,20, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

Proc. n. 14.949-43 — O.P. n. 2.209, de 12 de outubro de 1943, da S. G. de Saúde e As-

sistência, de Cr\$ 18.800,00, a favor de José Tenode e outros.

Proc. n. 15.030-43 — O.P. n. 2.261, de 15-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.284,00, a favor de Luiz Cavalcanti Filho.

Proc. n. 15.068-43 — O.P. n. 2.266, de 15 de outubro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 178.127,80, a favor de José Iencarelli e outros.

Proc. n. 15.101-43 — O.P. n. 2.991, de 16 de outubro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 137.500,00, a favor de presidente do Tribunal de Apelação.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 14.906-43 — Of. n. 2.238, de 12 de outubro de 1943, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 14.876-43 — Of. n. 3.232, de 11 de outubro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Genésio Gouveia & Comp. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelos talões ns. 6.909 e 6.916, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 421-43 — Of. n. 2.221, de 13 de outubro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesa de Cr\$ 15.000,00, a favor de Maria Izabel Pinheiro. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator: ministro Ivan Lins:

Proc. n. 14.630-43 — O.P. n. 4.000, de 7-10-43, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.445,50, a favor de Antonini, Ribeiro Limitada.

Proc. n. 14.862-43 — O.P. n. 3.215, de 11 de outubro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 14.000,00, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda.

Proc. n. 15.075-43 — O.P. n. 2.266, de 15-10-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 218.913,50, a favor de Marisa Dias da Cruz e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 15.065-43 — O.P. n. 2.266, de 15 de outubro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 162.564,30, a favor de Daniel Gomes e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 162.564,30, excluindo-se os nomes e vencimentos dos serventários Argeu de Lóiola Pinheiro, matrícula 5.313, Mário Fernandes Guimarães, matrícula 19.986, e Antônio Galo, matrícula 32.657.

Proc. n. 15.072-43 — O.P. n. 2.265, de 15 de outubro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 124.035,40, a favor de Manuel Lira de Arruda e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 124.035,40, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário Dilza Mendonça da Silva, matrícula 33.830.

Proc. n. 15.018-43 — O.P. n. 3.252, de 12-10-43, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 27.357,20, a favor de The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Proc. n. 414-43 — Of. n. 3.234, de 12 de outubro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesa de Cr\$ 80.000,00, a favor de Nelson de Carvalho Junqueira.

Proc. n. 422-43 — Of. n. 91, de 14 de outubro de 1943, do Tribunal de Contas, comprovação de despesa de Cr\$ 1.500,00, a favor de J. F. Pires de Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesa, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designando para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olímpio de Melo*, presidente.

Expediente do dia 25 de outubro de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 3.235, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Ave-lino José Alves, por conta do decreto n. 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 3.237, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 3.228,00, a favor de Antônio Mariano da Cunha por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. 3.244, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.718,70, a favor de Manuel Teixeira, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. 3.245, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 6.089,90, a favor de Manuel Silva Resende, por conta do decreto número 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. 3.254, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 553,00, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 708-2.240. — Empenho n. 13. — Registe-se.

O. P. 3.255, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 752,40, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 321. — Registe-se.

O. P. 3.258, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.198,00, a favor de Dias & Irmãos, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 354. — Registe-se.

O. P. 3.259, de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 382,00, a favor de Deont-sio Weise & Comp., por conta da Verba 702-2.240. — Empenho n. 39. — Registe-se.

O. P. 3.272, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.410,20, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., por conta da Verba 107-3.101. — Empenho n. 89. — Registe-se.

O. P. 3.295, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 4.880,50, a favor de Hilário José Rodrigues Pereira, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O. P. 3.301, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 3.364,00, a favor de Arl Soares Monteiro, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 50. — Registe-se.

O. P. 3.302, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.700,00, a favor de Justino Cerqueira Lopes, por conta do decreto n. 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 38. — Registe-se.

O. P. 3.305, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 6.187,50, a favor de José Albino Dantas, por conta do decreto n. 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 56. — Registe-se.

O. P. 3.306, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.612,80, a favor de Dimas Estanislau de Leles, por conta do decreto número 7.597, de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 35. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 2.254, de 14 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.180,60, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da Verba 303-2.260. — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 2.273, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 84,00, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta do decreto n. 7.587, de 6 de setembro de 1943. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 2.314, de 20 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.038,40, a favor de Luiz Cavalcanti Filho, por conta do decreto número 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n. 1.074. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O. P. 3.164, de 15 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 8.195,00, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 202-2.290. — Empenho n. 7. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 1.835, de 2 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.140,00, a favor de Luiz Duarte Silva, por conta da Verba 501-2.240 — Empenho n. 454. — Registe-se.

O. P. 1.959, de 21 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.983,00, a favor de José de Melo Rocha, Otávio Augusto Mascarenhas e Alberto Matris, por conta da Verba 509-3.251 — Empenho n. 33. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 1.049-B, de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 7.464,00, a favor de Oberland de Oliveira Coelho, por conta da Verba 413-3.490 — Empenho global n. 55-q. — Registe-se.

O. A. 1.052-B, de 18 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Racine Peixoto Pais Leme, por conta da Verba 409-3.290 — Empenho n. 374. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 4.027, de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 3.416,20, a favor de Barbarrá & Comp. Ltda., por conta da Verba 608-2.210 — Empenho n. 7.184. — Registe-se.

O. P. 4.031, de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 239,20, a favor de D. Cerqueira, por conta da Verba 607-2.170 — Empenho n. 7.708. — Registe-se.

O. P. 4.036, de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 96,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.210 — Empenho n. 5.888. — Registe-se.

O. P. 4.041, de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 890,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 610-2.261 — Empenho n. 7.919. — Registe-se.

Dia 26

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 3.220 de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 850,00, a favor de João José Batista, por conta da Verba 706-3.240. — Empenho global n. 1 — Registe-se.

O. P. 3.287 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 238,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 377. — Registe-se.

O. P. 3.288 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.544,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 368. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1930 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.162,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da Verba 507-2.240. — Empenho n. 396. — Registe-se.

O. P. 1931 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 950,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 509-2.240. — Empenho n. 401. — Registe-se.

O. P. 1932 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 131,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 509-2.190. — Empenho n. 450. — Registe-se.

O. P. 1933 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 509-2.290. — Empenho n. 447. — Registe-se.

O. P. 1934 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 856,00, a favor da Papelaria Mascote Ltda., por conta da Verba 507-2.240. — Empenho n. 397. — Registe-se.

O. P. 1935 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 582,00, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da Verba 507-2.240. — Empenho n. 439. — Registe-se.

O. P. 1937 de 16 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 463,70, a favor da Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Verba 501-2.240. — Empenho n. 412. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 2.255 de 14 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.600,00, a favor de Maria Luiza Alves e outros, por conta da Verba 102-3.600. — Empenho n. 35. — Registe-se.

O. P. 2.256 de 14 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 3.400,00, a favor de Her-

bert Quadros e outros, por conta da Verba 102-3.600. — Empenho n. 34. — Registe-se.

O. P. 2.257 de 14 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.600,00, a favor de Maria Luiza Alves e outros, por conta da Verba 102-3.600. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. 2.258 de 14 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 3.400,00, a favor de Herbert Quadros e outros, por conta da Verba 102-3.600. — Empenho n. 27. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 1.127/CC de 1 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.280,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho número 237. — Registe-se.

O. P. 1.135/CC de 1 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 55,00, a favor de Zélio Valverde, por conta da Verba 411-2.130. — Empenho n. 1.205. — Registe-se.

O. P. 1.141/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 216,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho número 1.027. — Registe-se.

O. P. 1.142/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 94,60, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 401-2.280. — Empenho n. 486. — Registe-se.

O. P. 1.143/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 72,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 1.210. — Registe-se.

O. P. 1.144/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 5.960,00, a favor da Sociedade Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 1.098. — Registe-se.

O. P. 1.145/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 36,80, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 48. — Registe-se.

O. P. 1.158/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 20,40, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 401-2.290. — Empenho n. 609. — Registe-se.

O. P. 1.159/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 123,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 401-2.190. — Empenho n. 606. — Registe-se.

O. P. 1.160/ de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 2.470,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho número 1.162. — Registe-se.

O. P. 1.161/CC de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Pro. Far. Krinos Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 1.216. — Registe-se.

O. P. 1.162/CC de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 1.188. — Registe-se.

O. P. 1.165/CC de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 28,70, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da Verba 401-2.290. — Empenho n. 608. — Registe-se.

O. P. 1.166/CC de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 852,80, a favor de Editora Civilização Brasileira S/A, por conta da Verba 408-2.130. — Empenho n. 1.050. — Registe-se.

O. P. 1.167/CC de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.992,00, a favor de Luik & Kleiner Ltda., por conta da Verba 401-2.110. — Empenho n. 1.106. — Registe-se.

O. P. 1.168/CC de 12 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 202,40, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho número 1.028. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 4.025 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 763,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-2.220. — Empenho n. 6.188. — Registe-se.

O. P. 4.028 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 5.765,20, a favor de Barbarrá & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-2.210. — Empenhos ns. 7.029, 7.031, 7.211 e 7.212. — Registe-se.

O. P. — 4.030 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 359,60, a favor de Barbarrá & Cia. Ltda., por conta da Verba 612-2.210. — Empenho n. 7.252. — Registe-se.

O. P. 1.146/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 305,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho número 1.241. — Registe-se.

O. P. 1.147/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 33,40, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.110. — Empenho número 1.077. — Registe-se.

O. P. 1.148/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 116,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 1.209. — Registe-se.

O. P. 1.149/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 335,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 411-2.110. — Empenho n. 617. — Registe-se.

O. P. 1.150/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba 408-2.230. — Empenho n. 189. — Registe-se.

O. P. 1.151/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 630,00, a favor de P. Kastrup & Cia., por conta da Verba 408-2.120. — Empenho n. 294. — Registe-se.

O. P. 1.152/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 60,00, a favor de Laboratórios Raul Leite S/A., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 326. — Registe-se.

O. P. 1.153/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 38,40, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 401-2.280. — Empenho n. 487. — Registe-se.

O. P. 1.154/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 892,00, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 411-2.120. — Empenho n. 651. — Registe-se.

O. P. 1.155/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 1.066. — Registe-se.

O. P. 1.156/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 44,50, a favor da Casa Lister Ltda., por conta da Verba 401-2.280. — Empenho n. 607. — Registe-se.

O. P. 1.157/CC de 11 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 84,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411 — 2.260. — Empenho número 1.025. — Registe-se.

O. P. 4.032 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 226,80, a favor de Daniel Correia & Cia., por conta da Verba 611-2.270. — Empenho n. 7.513. — Registe-se.

O. P. 4.037 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 770,00, a favor de Guerreiro Vicentini, Sucessor de Irmãos Vicentini, por conta da Verba 606-3.420. — Empenho número 3.982. — Registe-se.

O. P. 4.040 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 1.460,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 608-2.290. — Empenho n. 7.941. — Registe-se.

O. P. 4.042 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 20,40, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 605-2.280. — Empenho n. 7.551. — Registe-se.

O. P. 4.043 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 190,50, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 606-2.280. — Empenho n. 7.554. — Registe-se.

O. P. 4.040 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 119,40, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 612-2.280. — Empenho n. 5.220. — Registe-se.

O. P. 4.047 de 8 de outubro de 1943, na importância de Cr\$ 381,00, a favor de The Calorie Company, por conta da Verba 606-2.250. — Empenho n. 5.911. — Registe-se.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

(Requisição n. 16 do Departamento de Vigilância — itens 2 e 6)

Comunico aos Srs. interessados que na concorrência Pública n. 2, (requisição n. 16, do Departamento de Vigilância — itens 2 e 6), realizada em 18 de outubro do corrente ano, para fornecimento de fardamentos ao Departamento de Vigilância, foram apresentadas as seguintes propostas:

Abilio F. Magalhães & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Teófilo Otoni n. 98, propõem fornecer a essa Secretaria os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Requisição n. 16, do Departamento de Vigilância

Cr\$

2. 19-C-000. Culotes de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta, para vigilância. (1.500) — Um — oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos 87,50
6. 19-T-000. Túnica de brim cinza, feitura idêntica ao das atualmente em uso pelos vigilantes, com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho; botões de massa Resolite, número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado. — (1.500) — Uma — cento e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos 127,50

Prazo de entrega: 160 dias.

Declaramos submissão ao C.C.P.U. e seu Regulamento, bem como às condições do edital que regem a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Pp. Luiz José da Silva.

Festas & Ferreira propõem fornecer artigos constantes da Requisição n. 16 do Departamento de Vigilância, pelos preços abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência pública n. 2.

Cr\$

- 19-C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta, para vigilantes — 1.500 peças — Um 81,50

19-T-000. Túnica de brim cinza, feitura idêntica ao das atualmente em uso pelos vigilantes, com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho; botões de massa Resolite, número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado. — 1.500 — peças — Uma 119,50

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Festas & Ferreira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

J. Pinho & Moraes Ltda. — Proposta que fazemos para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, observando rigorosamente os artigos 41 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 16 do Departamento de Vigilância

Cr\$

- 2 19-C-000 Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta, para vigilância (1.500 culotes), um, (oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos) 85,70
- 6 19-T-000 Túnica de brim cinza, feitura idêntica ao das atualmente em uso pelos vigilantes, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa "Resolite"; número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado, pregado sobre o marcado. (1.500 túnica) uma, (cento e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos) 125,70

Local de entrega:

Av. Mem de Sá n. 163.

Prazo de entrega:

150 dias.

Declaração:

Nossas amostras já foram apresentadas na ocasião da concorrência anterior.

Nossos preços são válidos por trinta (30) dias.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — J. Pinho & Moraes Ltda.

J. R. Pires & Comp. Ltda., negociantes, estabelecidos à avenida Presidente Wilson n. 188, nesta Cidade, vêm pela presente pro-

por o fornecimento dos artigos abaixo discriminados:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Requisição n. 16 — do Departamento de Vigilância.

2. 19-C-000 — Culotes de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta, para vigilância, 1.500, um, (oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos) 85,90

6. 19-T-000 — Túnica de brim cinza, feitura idêntica ao das atualmente em uso pelos vigilantes, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa "Resolite"; número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado, 1.500, uma, (cento e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos) 126,50

Prazo de entrega: 160 dias.

Local de entrega: Aven. Mem de Sá n. 163.

Os proponentes declaram submeter-se às condições do edital que regula a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — p.p. Osvaldo Rodrigues Lameiro.

Magalhães Sucupira & Comp. Ltda, negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, à rua 1.º de Março n. 125, propõem fornecer à Secretaria do Prefeito, os artigos seguintes:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Requisição n. 16 do Departamento de Vigilância

Cr\$

- 2 1.500 Culotes de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta, para vigilância 19-C-000, um, (oitenta e oito cruzeiros) 88,00
- 6 1.500 Túnica de brim cinza, feitura idêntica ao das atualmente em uso pelos vigilantes, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa "Resolite"; número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado 19-T-000, um, (cento e vinte e oito cruzeiros) 128,00
- Juntamos amostra referente aos dois itens acima.

Prazo de entrega: 150 dias.

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital de concorrência e demais disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40